



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM/SE)	
Reunião Ordinária nº	253
Decisão CEEMM/SE nº	180/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 27 - Protocolo 1723875/2020
Interessado	GALVÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

EMENTA: HOMOLOGA o registro da firma GALVÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEMM/SE nº 031/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma GALVÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Mecânico CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**. Votaram favoravelmente os senhores Abimael Anibal Lucena Ferreira, Carlos Antonio de Magalhães e Wilson Linhares dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2020

CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA
COORDENADOR